



PORTARIA Nº 155/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

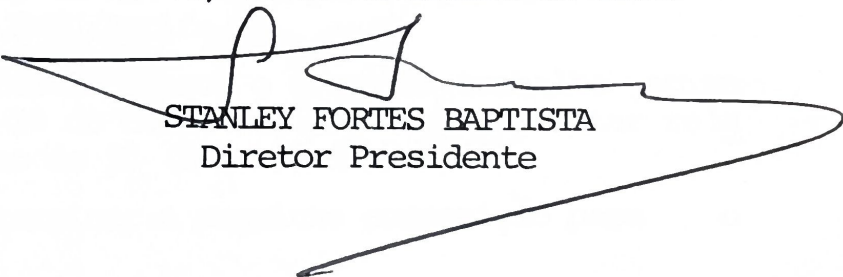
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-315, SAN MARTIN (VIA ABDIAS DE CARVALHO), criada pela Portaria nº 154/81 de 20/02/81, seja operada pela Permissionária EMPRESA OLIVEIRA LTDA, na qualidade de líder do CONSÓRCIO OLIVEIRA/S.DO BONFIM.

2 - Fixar transitoriamente em 10 (dez) ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife.

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 21 de fevereiro de 1981.

Recife, 20 de fevereiro de 1981



STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente